

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022

Deliberação N.º 248/2022: Aprovação da ata da reunião de 28 de novembro de 2022 (ata n.º 25/2022)

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 25/2022 de 28 de novembro, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022**Deliberação N.º 249/2022: Proposta de Tabela de Preços relativos aos "Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" para 2023**

Presente a informação n.º 3103/2022 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos do PSD, aprovar a Tabela de Preços relativos aos "Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" para 2023, ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), determinando que a mesma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2023. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 2 da reunião de Câmara de 12/12/2022- *"Proposta de Tabela de Preços relativos aos "Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros para 2023", por considerarem que as alterações introduzidas nas taxas de "Aluguer de Espaços", correspondente ao ponto 5 do capítulo N, referente ao Centro Multimeios é absolutamente incompreensível. Consta-se que o Executivo do PS, em funções, apresenta aumentos de preço que variam entre os 20% e os 400%, para o aluguer do Pequeno e Grande auditório. Os Vereadores do PSD consideram que este tipo de aumentos não contribuem para incentivar o uso destes espaços quer por entidades do Concelho, quer Entidades externas que pretendam organizar eventos, colóquios, palestras ou outros. Consideram que estas salas têm uma taxa de utilização demasiado baixa que assegure receitas que permitam promover a sua sustentabilidade, pelo que este aumento de preços ainda mais contribuirá para a redução da sua utilização ao invés de a promover, reforçando, cada vez mais, a incapacidade destes equipamentos gerarem receitas para cobrir as despesas associadas ao seu funcionamento e manutenção. Para os Vereadores do PSD, considera-se ainda incompreensível a alteração efetuada na observação deste mesmo capítulo. Onde antes se referia que as coletividades inscritas no Divisão de cultura e eventos (DACE) gozavam de um desconto de 20% sobre os preços, passa a constar que "As coletividades do Concelho de Espinho usufruem de um desconto de 50% nos alugueres". Ora, com aumentos de 20% a 400%, esta alteração apenas agrava as dificuldades das colectividades, que presentemente, em todas as solicitações de uso dos espaços já solicitam isenção do pagamento das taxas devidas, alegando dificuldades financeiras. Assim, os Vereadores do PSD consideram que estas alterações são um mero formalismo cuja aplicação nos seus termos prejudica as colectividades do Concelho, estando desprovido de critério e de avaliação financeira, que fundamente os benefícios esperados por tais alterações, que possam*

contribuir para a sustentabilidade do Centro Multimeios, pelo que só podem optar pela abstenção". Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de Tabela de Preços relativos aos Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros para 2023 materializa as necessidades identificadas pelos serviços municipais de fazer pequenas correções e alterações nos valores e serviços praticados, mantendo-se inalterada a esmagadora maioria das alíneas que constam deste documento. Para além de atualizações muito pontuais de valores, que procuram refletir o custo da atividade pública e consideram o contexto de subida generalizada de preços e dos custos de funcionamento inerentes à atividade municipal, procede-se também a uma alteração quanto ao aluguer do Pequeno Auditório e do Grande Auditório do Centro Multimeios. Por lógicas de gestão mais eficiente e de aproximação às reais necessidades de ocupação, deixam de estar disponíveis para aluguer à hora, ficando sujeito a um aluguer por período mínimo de 4 horas, sendo que, em alguns casos, o valor hora até fica mais reduzido. Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partidos Socialista votam favoravelmente a proposta".

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022**Deliberação N.º 250/2022: Emissão de parecer sobre a proposta de desagregação das freguesias de Anta e Guetim apresentada à Assembleia Municipal de Espinho pela União de Freguesias de Anta e Guetim**

Presente a informação n.º 3108/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho (na sua redação atual) emitir parecer favorável à proposta da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Anta e Guetim apresentada à Assembleia Municipal de Espinho para desagregação das freguesias de Anta e Guetim.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022**Deliberação N.º 251/2022: Celebração de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e a Associação Mar de Espinho para apoio à presença da marca «Espinho Surf Destination» na Boot 2023"**

Presente a informação n.º 3107/2022 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a «Associação Mar de Espinho»- ao abrigo da competência prevista nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e a Associação Mar de Espinho para apoio à presença da marca «Espinho Surf Destination» na Boot 2023", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022

Deliberação N.º 252/2022: Celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Centro Social de Paramos com vista ao estabelecimento de parceria para implementação de um projeto-piloto de habitação partilhada apoiada”

Presente a informação n.º 3114/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Centro Social de Paramos - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido “*Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Centro Social de Paramos com vista ao estabelecimento de parceria para implementação de um projeto-piloto de habitação partilhada apoiada*”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022

Deliberação N.º 253/2022: Autorização do pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para visita de estudo dos alunos do 7.º ano ao Planetário de Espinho

Presente a informação n.º 3106/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) autorizar a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho pelos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (num total de cerca de 221 alunos, distribuídos por nove turmas), a título gratuito, que será desdobrada em 4 sessões, a realizar entre os dias 19 e 22 de dezembro, por considerar importante prestar apoio às escolas do concelho no sentido de proporcionar aos jovens o acesso a estas manifestações culturais, educativas e científicas levadas a cabo pelos serviços municipais, no caso através do Planetário de Espinho, integrado no Centro Múltiplos de Espinho.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022

Deliberação N.º 254/2022: Autorização do pedido da Banda de Música da Cidade de Espinho para utilização a título gratuito do Auditório do Centro Multimeios de Espinho (8/12/2022). Ratificação

Presente a informação n.º 3104/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 30/11/2022 pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que autorizou a utilização do Grande Auditório do Centro Multimeios a título gratuito pela Banda de Música da Cidade de Espinho no dia 8/12/2022 para realização de um Concerto entre as 13h00 e as 20h00, isentando a requerente do pagamento devido pela utilização deste espaço municipal, de acordo com o fixado nos nºs 4 e 5 do artigo 7.º das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2022

Deliberação N.º 255/2022: Pedido de ocupação de via pública para a realização Procissão em honra da Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria, pela Paróquia de Guetim no dia 8 de dezembro 2022. Ratificação

Presente a informação n.º 3093/2022 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 05/12/2022 que autorizou o pedido da Paróquia de Guetim (St. Estevão) – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de St. Estevão de Guetim.

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração,
(em substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio, Dr.
Assinatura Digital Qualificada